



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
CONSELHO DELIBERATIVO - CONDEL

RESOLUÇÃO Nº 02/2008

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, no uso das atribuições que lhes confere o art. 7º, inciso XII e o art. 6º, § 8º do Anexo I ao Decreto nº 6.218, de 4 de outubro de 2007 e, em cumprimento à decisão do CONSELHO DELIBERATIVO da Autarquia tomada na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 4 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Promulgar, pelo que se contém da PROPOSIÇÃO nº 02/2008 e seu anexo a presente Resolução do Conselho Deliberativo que aprova a proposta das diretrizes e prioridades para aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) para o exercício seguinte conforme alínea "a", inciso XII, do art. 7º do Anexo I ao Decreto nº 6.218, de 4 de outubro de 2007.

Belém, 4 de setembro de 2008.


DJALMA BEZERRA MELLO
Superintendente da SUDAM